

----- ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DO
ANO DE DOIS MIL E DOZE:-----

----- Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, realizou-se no auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, presidida pela senhora Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada pelo senhor Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário), e convocada pela primeira ao abrigo da alínea b) do número um do artigo quinquagésimo e da alínea b) do número um, do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respetivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **Ponto Único:** *Parecer relativo à proposta de Organização do Território no concelho de Odemira, constante do Documento Verde da Reforma da Administração Local.*-----

----- **ABERTURA DA SESSÃO**-----

----- Pelas vinte e uma horas a senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado a presença de trinta e três membros da Assembleia a saber, os senhores Abílio José Guilherme Béjinha, Amâncio Francisco Mendes da Piedade, António Carlos Ramos Ruas Gonçalo Ventura, Cláudia Isabel Neves Pacheco da Silva, Dário Filipe da Conceição Guerreiro, Dinis Manuel Campos Nobre, Eduardo Abrantes Francisco, Florival Matos Silvestre, Hélder Ledo António, Helena Maria Theodora Loermans, Humberto Inácio da Encarnação, Idálio Manuel Guerreiro Gonçalves, Joana Nunes Cortes de Matos Figueira, João Miguel Nobre Rebelo dos Reis, João Palma Quaresma, José da Silva

Valério, José Gabriel Opanashchuk Lourenço, José Júlio Rosa de Oliveira, José Manuel dos Reis Guerreiro, José Vieira Ramos, Leonel Nunes Rodrigues, Manuel António Dinis Coelho, Manuel de Matos Sobral Penedo, Manuel Inácio Dias Pereira, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço Silva Santa Bárbara, Mário Neves Páscoa Conceição, Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Nazário Duarte Viana, Paulo Jorge Dias Reis, Sónia Alexandra Martins Raposo e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro, e as ausências dos senhores Alberto José Branquinho Beijinha, Carlos Manuel Simões Carvalho, Manuel Amaro Freire Marreiros Figueira, Márcia Cristina Viana Silva Inácio e Paula Cristina dos Santos Custódio. -----

----- Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da referida Câmara Municipal; Hélder António Guerreiro, Sónia Isabel Nobre Correia e Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que tinham sido convidados para estarem presentes naquela sessão todos os senhores Deputados da Assembleia da República eleitos pelo Distrito de Beja, designadamente: o senhor Deputado Luís Pita Ameixa, eleito pelo Partido Socialista, que se encontrava presente; o senhor Deputado Mário Simões, eleito pelo Partido Social Democrata que não podendo comparecer foi representado pelo senhor Deputado António Proa; o senhor Deputado João Augusto Espadeiro Ramos, eleito pela Coligação Democrática Unitária que não pode comparecer. -----

----- Seguidamente informou os presentes sobre o alinhamento dos trabalhos e explicou que aquela sessão tinha sido agendada na sequência de uma Proposta aprovada, por maioria, na sessão ordinária deste órgão realizada em dezembro do ano transato. -----

----- **Ponto Único:** Parecer relativo à proposta de Organização do Território no concelho de Odemira, constante do Documento Verde da Reforma da Administração Local. -----

----- A introdução do tema em debate foi efetuada pelo senhor Presidente da Câmara que fez o enquadramento do território e da implicação que as propostas do Documento Verde iriam ter sobre o concelho de Odemira. -----

----- Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao público presente, nos termos da lei para, se assim o entendesse, falar sobre o tema em questão, tendo intervindo o senhor Alberto Matos que depois de cumprimentar os presentes, informou que era responsável distrital e acompanhava a estrutura concelhia do Bloco de Esquerda, tendo participado nas últimas eleições autárquicas como candidato à Câmara Municipal de Odemira. Nesse sentido, referiu que o eleito pelo Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal, senhor Carlos Carvalho, devido a circunstâncias profissionais estava ausente do país e não tinha tratado atempadamente da sua substituição e por isso, a força política que representava não “tinha voz” naquela sessão. Disse ainda que não pretendia por esse facto substituí-lo, mas dada a importância que o tema revestia e o respeito que tinha pela Assembleia Municipal, considerou que deveria participar, entregando à Mesa e aos representantes dos Grupos Políticos uma tomada de posição do Bloco de Esquerda sobre o tema em debate, que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão. -----

----- Por último, considerou que qualquer decisão sobre o assunto deveria ser antecedida de um referendo cujo resultado deveria ser vinculativo. Disse ainda que era entendimento do Bloco de Esquerda que não deveria ficar tudo na mesma, nem deveria ser acentuado um dos maiores vícios da administração local que era o presidencialismo, mas deveria ser aprofundada a democracia local representativa participativa. -----

----- Não havendo mais intervenções por parte do público presente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal convidou os senhores Deputados presentes a intervir, fazendo uma pequena apresentação de cada um, designadamente:-----

----- - o senhor Deputado Luís Pita Ameixa é eleito pelo círculo de Beja pelo Partido

Socialista e integra na Assembleia da República as seguintes Comissões Parlamentares: Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias; suplente na Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local; Comissão para a Ética, Cidadania e a Comunicação;-----

----- - o senhor Deputado António Proa é eleito pelo círculo de Lisboa pelo Partido Social Democrata e integra na Assembleia da República as seguintes Comissões Parlamentares: Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local; suplente na Comissão de Defesa Nacional.-----

----- Primeiro interveio o senhor Deputado Luís Pita Ameixa que depois de agradecer o convite para estar presente nesta sessão, saudou os presentes e referiu que na sua intervenção iria efetuar uma abordagem teórica sobre o assunto como contributo para uma posterior reflexão. Enumerando os pontos que iria abordar, disse que inicialmente falaria sobre a organização do território em Portugal, depois a filosofia da organização autárquica sub-regional, seguidamente a formulação apresentada pelo Governo (Documento Verde) e por último abordaria alguns princípios que considerava importantes para a reflexão sobre as freguesias.-----

----- a) Organização do território em Portugal: lembrou que a organização do território tinha por base a Constituição da República Portuguesa (C.R.P.) considerando que a mesma não estava a ser respeitada e que não estava a ser efetuada uma leitura coerente sobre a divisão do território. Lembrou que por um lado a C.R.P. mencionava que o país, para além dos municípios e freguesias, também se dividia por regiões administrativas e enquanto estas não estivessem instituídas, o país organizava-se por distritos representados pelo Governador Civil, entidade que estava a ser extinta pelo atual Governo; por outro lado, o Governo apostava nos distritos, designadamente em termos de justiça. Nessa conformidade, considerou que havia da parte do Governo alguma falta de visão coerente, esclarecida e direta sobre a organização do

território.-----

----- b) Filosofia da organização autárquica subregional: Relembrou que Portugal possuía um sistema dualista no que se refere a estruturas autárquicas, o município e a freguesia, ao contrário da generalidade dos países que integravam a União Europeia que só possuíam municípios. Disse ainda que aquele sistema implicava a existência de um equilíbrio entre ambas as entidades (município de freguesia), sendo esse equilíbrio a chave de reflexão e, bem assim, considerou que naquela questão deviam ter uma visão coerente e global. -----

----- Quanto ao problema da eventual existência de muitos municípios ou freguesias em Portugal, enumerou alguns dados para reflexão:-----

----- A nível internacional: -----

----- - Portugal tinha uma média de habitantes por município de trinta e cinco mil, enquanto a maioria dos países da União Europeia tinha cinco mil. Apenas cinco países tinham municípios com população média superior a Portugal; -----

----- - Portugal tinha uma área (território) média de municípios de duzentos e noventa e nove quilómetros quadrados, enquanto a maioria dos municípios da União Europeia tinham quarenta e sete quilómetros quadrados. -----

----- - Portugal tem cerca de vinte por cento de municípios com menos de cinco mil habitantes, enquanto a maioria dos países da União Europeia tinham oitenta e dois por cento;---

----- A nível interno:-----

----- - Cinquenta e nove por cento dos municípios têm menos de cem habitantes por quilómetro quadrado. Valor idêntico para as Freguesias, pois rondavam os cinquenta e três por cento. -- -----

----- - Vinte e oito por cento dos municípios possuíam entre cem a quinhentos habitantes por quilómetro quadrado. Tinta e um por cento das freguesias inseriam-se dentro daquele parâmetro. -----

----- - Doze por cento dos municípios possuíam mais de quinhentos habitantes por quilómetro quadrado, enquanto nas freguesias essa percentagem rondava os quinze por cento. --

----- Em face do exposto, considerou que tinha ficado demonstrada a existência do equilíbrio entre as entidades que deveria ser tido em conta, assim como, deveriam ser vistas de forma diferenciada as divergências históricas em termos culturais, demográficos, entre outras.--

----- c) Documento Verde: Considerou que aquele documento tinha partido de uma proposta voluntarista de que seria necessário efetuar um grande corte naquele tipo de estruturas, baseado sobretudo em critérios quantitativos, em termos do número de habitantes e quilómetros. Quanto à validade daquele documento e tendo em conta as recentes declarações nos órgãos de comunicação social que mencionavam que algumas soluções defendidas não seriam as melhores, perguntou se teriam aplicado aquelas soluções caso não tivesse havido a reação das populações e autarquias. Considerou ainda que iriam assistir “à morte do Documento Verde” e ao surgimento de uma nova proposta de lei com novos critérios.-----

----- d) Princípios que considerava importantes para a reflexão sobre as freguesias: Considerou que deveriam primeiro ponderar o porquê de uma alteração nas freguesias, designadamente se seria para uma melhor administração ou se seria uma maneira de combater o despesismo. Relembrou que atualmente a gestão das freguesias baseava-se muito num certo voluntariado, os autarcas apenas recebiam uma compensação para despesas, o que se tratava de um valor imaterial. A concentração de freguesias implicará mais competências, mais território, mais população e conseqüentemente uma maior necessidade de dedicação dos autarcas, que passarão a estar em regime de tempo inteiro.-----

----- Considerou ainda que quanto maior forem as freguesias, menor será a sua proximidade face aos cidadãos e aos seus problemas em concreto. Esta situação também afetará a participação democrática, uma vez que, menos freguesias implicará um menor número de cidadãos chamados a participar.-----

----- Relembrou ainda que a Lei das Finanças Locais referia que as freguesias que se agregavam recebiam do Orçamento de Estado, como uma espécie de prémio, um aumento de dez por cento por ano no valor das transferências, durante dois mandatos consecutivos, o que correspondia a um aumento de cerca de setenta por cento. -----

----- Por último, informou que o funcionamento de todas as freguesias representava um custo para o país de cerca de cento e noventa e dois milhões de euros, o que representava apenas zero vírgula dois por cento do Orçamento de Estado e cerca de zero vírgula um por cento do Produto Interno Bruto. -----

----- Considerou ainda que a agregação de freguesias poderia pôr em causa o relacionamento com os municípios, porque aquelas passavam a ter mais peso e importância em termos políticos e económicos. Disse ainda que nas competências também havia alterações, porque ao serem retiradas dos municípios para as freguesias aqueles corriam o risco de enfraquecer. -----

----- Em face do exposto, perguntou se valeria a pena, para ter ganhos financeiros irrelevantes, avançarem com aquela reforma e correrem o risco de perder proximidade e de criar um conflito muitas vezes humilhante para as populações historicamente representadas nas suas freguesias. Perguntou ainda se o momento seria também o ideal para se fazer aquela reforma, num país com uma grave crise económica, com uma austeridade que estava a ser imposta e que já por si levava à existência de conflitualidade. -----

----- Seguiu-se a intervenção do senhor Deputado António Proa que agradeceu o convite para estar presente nesta sessão, saudou os presentes e referiu que, para além de Deputado eleito pelo círculo de Lisboa, também era autarca há mais de vinte anos. Informou ainda que o senhor Deputado Mário Simões eleito pelo círculo de Beja na impossibilidade de poder estar presente naquela sessão solicitou-lhe que viesse substituí-lo, facto que aceitou de imediato e esperava estar à altura de poder dar o seu contributo para o debate. -----

----- Seguidamente lembrou que a Reforma da Administração proposta pelo Governo ao país tinha surgido na sequência da assinatura de um memorando de entendimento com as instituições que prestavam apoio financeiro a Portugal, no qual o país, à data dirigido pelo Governo do Partido Socialista, comprometeu-se a reduzir significativamente o número de freguesias. Disse ainda que não iria omitir que aquele ato teve o acordo do Partido Social Democrata que, no momento, tinha responsabilidade no Governo; no entanto, lembrou que o Partido Social Democrata não era inimigo das autarquias, até porque tinha a maior representatividade a nível nacional.-----

----- Em relação ao Documento Verde informou que nunca tinha sido apresentado ao país como uma solução definitiva e tratava-se de uma proposta para iniciar um debate com o envolvimento de todos (autarcas e populações), no sentido de se encontrar uma solução adequada, tendo em conta o compromisso de reduzir significativamente o número de freguesias no país. Quantos aos comentários de que o Documento Verde não iria avançar, considerou que esse facto resultava do debate ocorrido de acordo como os objetivos do Governo, que pretendia amadurecer a questão e encontrar as correções necessárias para culminar numa proposta que refletia a necessidade sentida pelas autarquias e populações. Informou ainda que, o Governo de então, tinha também se comprometido em termos de prazos para a concretização de um conjunto de medidas, pelo que, no momento, deparavam-se com prazos muito curtos para implementação de mudanças muito profundas no país.-----

----- Considerou também que o Governo entendeu que esta fase seria uma boa oportunidade para olhar para o país e fazer uma análise, no sentido de verificar o que poderia ser corrigido e melhorado em termos de funcionamento da organização local. Nesse sentido, considerava que se tratava de uma reforma muito mais profunda do que apenas a redução do número de freguesias. Informou também que o Governo não pretendia com aquela reforma diminuir custos, mas sim aumentar a eficácia no funcionamento das freguesias e no trabalho de autarca,

proporcionando-lhe mais capacidade e mais responsabilidade para servir as respetivas populações. Disse ainda que as freguesias, pela sua característica de proximidade com as populações, podiam desempenhar melhor algumas das funções que eram atribuídas aos municípios e, por esse facto, o Governo insistia na intenção de aumentar as competências nas freguesias. No entanto, esse facto não implicaria um esvaziamento da capacidade de atuação dos municípios, pois estes poderiam assumir outras responsabilidades da administração central que exerceriam melhor.-----

----- Disse ainda que tinha muito gosto em ser autarca e valorizava muito o trabalho autárquico e o papel dos autarcas junto das populações e, por esse facto, considerava que aquela reforma poderia ser importante. Referiu que o Governo não pretendia impor um modelo de reforma administrativa ao país, mas sim que esta reforma seja feita de baixo para cima; pois, para uma reforma com esta importância resultar, precisava de obter um largo consenso. -----

----- Seguiu-se a intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal referindo que, quer ao anterior Governo quer ao atual, tinha críticas a fazer, porque, muitas vezes, fingiam que ouviam aqueles que estão mais perto das populações e depois não eram aplicados os critérios à prática. Considerou ainda que, se a presente Reforma não tinha a ver com questões economicistas, não fazia sentido que estivesse associada a um programa da *troika* e que fossem impostos prazos de concretização tão curtos. Referiu que o problema do país, no momento, era de natureza orçamental, pelo que considerou que deveriam primeiro ter em atenção esse aspeto e só depois refletir sobre os modelos de organização. -----

----- Disse também que todas as autarquias que sempre cumpriram os critérios emanados pelo Governo acabavam por ver as suas populações penalizadas, caso do Município de Odemira que sempre cumpriu os limites de endividamento municipal e os limites de contratação de pessoal. Lamentou que, em muitos casos onde tudo isto tinha sido ultrapassado, ninguém tivesse sido chamado à responsabilidade e agora vinham “apontar o dedo” aos

autarcas das freguesias que sempre fizeram uma gestão com poucos recursos e de uma forma “multiplicadora”. Lamentou ainda que, atualmente, venham a público afirmações que descredibilizam, a todos os níveis, os autarcas e os dirigentes municipais. Ao referir-se à afirmação do senhor Ministro que dizia que a dívida das autarquias era preocupante, perguntou de quem era a responsabilidade desse facto, lembrando que o Município de Odemira tinha a sua dívida perfeitamente dentro dos limites. Disse ainda que estavam a debater a problemática das freguesias que representavam uma redução de recursos apenas de cerca de zero vírgula dois por cento no Orçamento de Estado, quando deveriam estar a debater, por exemplo, o porquê da existência de empréstimos excepcionados para tantas matérias. -----

----- Por último, considerou que esta reforma devia ser pensada não de baixo para cima, mas de cima para baixo, porque na verdade o Estado era o maior gastador e o mais despesista, seguido das regiões autónomas e de alguns municípios de maior dimensão, lembrando que mais de metade da dívida global das autarquias estava concentrada em oito municípios. -----

----- Considerou ainda que quem tinha elaborado no acordo com a *troika* de reduzir significativamente o número de autarquias devia explicar-se e retratar-se, porque com os números demonstrados pelo senhor Deputado Luís Pita Ameixa e os objetivos apresentados pelo senhor Deputado António Proa, não havia qualquer motivo para, no momento, efetuarem uma reforma na administração local. -----

----- Interveio o senhor João Quaresma que subscreveu a intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal. Referindo-se às intervenções referentes à Constituição da República Portuguesa lembrou que havia muitos outros aspetos onde aquela estava a ser violada por parte do Governo, considerando que seria matéria suficiente para agendar outro fórum. Disse ainda que o Governo não tinha visto uma oportunidade de reforma administrativa com a vinda da *troika* mas, tinha sido obrigado a efetuar essa reforma por imposição da *troika*. Lembrou também que a *troika* resultava da junção de três entidades, entre as quais o Fundo Monetário

Internacional e convidava os presentes a efetuarem uma reflexão acerca do historial dessas entidades, porque por onde o Fundo Monetário Internacional passava só deixava destruição e pobreza, agravando mais as desigualdades nesses países.-----

----- Disse ainda que o país não tinha assumido compromisso nenhum; esse tinha sido assumido por dirigentes políticos e desafiava-os a apresentarem uma proposta de referendo aos portugueses para ver quantos estariam de acordo com as imposições da *troika*.-----

----- Disse também que “gostaria que o tema em debate fosse discutido sob um pano de fundo diferente (...) não por imposição de entidades dúbias que têm o monopólio da massa monetária a nível mundial e que são conhecidas por ir a países com dificuldades fazer empréstimos, que esses países nunca mais conseguiram pagar e, pouco tempo depois, oferecem-se para refinarciar esses mesmos empréstimos, entrando numa espiral em que, em troca, exigem o princípio da boa governança.”-----

----- Considerou que se tratava de uma reforma economicista imposta pela *troika*, na qual o Partido Socialista, o Partido Social Democrata e o Partido do Centro Democrático Social tinham responsabilidades e, no final, quem estava a sofrer as consequências era quem menos tinha e quem vivia do rendimento do seu trabalho. Nesse sentido, perguntou como revitalizavam uma economia, tendo em conta o atual paradigma, retirando dinheiro a essa economia.-----

----- Referindo-se ao facto do Governo pretender respeitar a opinião das populações e que o Documento Verde não era uma imposição, perguntou o porquê de estipularem o mês de Junho como prazo limite para concretização. Considerou ainda que se a intenção era melhorar a organização administrativa local, rentabilizar recursos e proporcionar um serviço com mais qualidade às populações, então não deveria ser imposto um limite.-----

----- Por último, referindo-se ao consenso e apelo à estabilidade, disse que “consensos obrigados, não! A estabilidade só existe quando existe uma preocupação real com o bem-estar

da população em geral”. Considerou ainda que o político tinha um papel ingrato, devido a questões eleitoralistas, porque mesmo que tivesse boas intenções, por vezes, as medidas não eram populares e o caminho mais fácil era o de seguir as medidas eleitoralistas e daí a grande responsabilidade na dívida das Autarquias e do Estado em geral. Por esse facto, considerou que quando as dívidas ultrapassassem os limites e as regras fossem quebradas, deviam chamar as pessoas à responsabilidade tivessem ou não saído do poder. -----

----- Interveio o senhor João Rebelo dos Reis que referiu que o Governo tinha solicitado às Assembleias Municipais, dentro de um prazo estipulado, um parecer em relação aos contributos quanto ao Documento Verde e ao novo mapa do território. Recentemente, tinha tido conhecimento de que os critérios técnicos do Documento Verde iriam ser alterados, designadamente, em termos de um novo entendimento, quanto às áreas maioritariamente urbanas e áreas predominantemente rurais; irá haver uma majoração para freguesias que pretendam fundir-se, entre outros. Nesse sentido, perguntou aos senhores Deputados se a Assembleia Municipal emitisse um parecer naquela sessão, que impacto iria ter, tendo em conta a eventual alteração dos critérios. -----

----- Relembrou ainda que a criação, a fusão ou a extinção de freguesias era uma competência da Assembleia Municipal; nesse sentido, perguntou se essa competência se iria manter. -----

----- Considerou também que a reforma deveria de vir de baixo para cima e não como estava a ser efetuada com a imposição dos critérios constantes no Documento Verde. -----

----- Por último, lembrou que tinham de tomar uma decisão em seis meses em relação a um assunto que iria perdurar anos e alertou para a possibilidade de se cometerem erros que serão depois impossíveis de corrigir. -----

----- Interveio o senhor José Gabriel Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que informou que nas reuniões da ANAFRE- Associação Nacional de

Freguesias, era comentado que na primeira reunião entre o Governo e a *troika*, não tinha sido explicado aos representantes da última, que uma Junta de Freguesia era o equivalente a uma paróquia. -----

----- Considerou também que não tinha sido explicado aos autarcas e à população que o Documento Verde seria apenas uma proposta de trabalho e congratulou-se pelo facto do Governo ter chegado à conclusão que seria necessário retificar algumas situações constantes naquele documento. -----

----- Seguidamente, fez a seguinte reflexão: os distritos de Faro, Beja, Évora, Portalegre e Setúbal representam trinta e oito por cento do território de Portugal Continental e possuíam cerca de quatrocentas e quarenta e três freguesias, enquanto o distrito de Braga, com apenas três por cento de área, possuía cerca de quinhentas e dezanove freguesias. Neste sentido, considerava que alguma coisa efetivamente estava incorreta. -----

----- Relembrou que, antigamente, para ser Presidente da Junta de Freguesia bastava ser o “homem bom da terra” porém, atualmente, um Presidente da Junta de Freguesia tinha de ter conhecimentos em informática e eletrónica, ser juiz, assistente social, entre outras especializações em várias matérias, trabalhando em regime de voluntariado. -----

----- Por último, considerou também que os municípios não tinham de recear as freguesias, se estas ganhassem escala porque, se as freguesias forem mais organizadas, tiverem mais capacidade financeira e de execução, irão ajudar o município. Disse ainda que não estaria em causa qualquer conflito por disputa de competências e atribuições e a prova disso estava nos Protocolos que a Câmara Municipal de Odemira assinava com as Juntas de Freguesia. -----

----- Interveio o senhor Mário Santa Bárbara, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, que fez a seguinte intervenção: -----

----- “O poder local das freguesias é o poder dos afetos. -----

----- Porque, de alguma forma, este foi o poder que se manteve mais próximo das pessoas, é

o mais puro e genuíno, aquele com quem as pessoas mais se identificam e mais contam, porque todos os dias dão por ele e podem cruzar-se com ele e dizer de viva voz o que lhes vai na alma, sem agendamentos prévios, palavras macias, balcões exclusivos que os mantenham à distância, do respeitinho e das chatices que é ouvir e dar resposta olhos nos olhos, razão pela qual os tecnocratas, burocratas, autocratas e outros adjetivos que tais, inqualificáveis e insuportáveis que infelizmente temos aturado e infelizmente vamos ter de continuar a aturar. Foram eles que nos trouxeram até aqui ao buraco em que nos encontramos, e hoje têm a solução no bolso e na ponta da língua, e já descobriram que a solução para todos os erros de governação, desvarios e promiscuidades entre o poder político, o económico, o público e o privado, geridos alternadamente pelos partidos do arco da governação, todos sem exceção pais legítimos desta festança e repartição de riqueza e gestão dolosa do erário público, que há muito apelam, e endeusam as fabulísticas reformas estruturais, que nunca aconteceram mas podiam ter sido feitas quando os mesmos foram poder e podiam ter agido. Mas governaram-se e esqueceram as medidas imprescindíveis para o nosso futuro coletivo que há-de ser abastado, segundo os profetas do milagre da subjugação das pessoas pelo capital, as que trabalham e são a riqueza do País e recebem esmola e caridadezinha e são espoliados nos seus direitos laborais. Alguém sabe quem impediu os evangelistas do capitalismo, neo-liberal e conservador dos nossos dias de governar e fazer as tão proclamadas reformas estruturais, que tanto nos prejudicam e impossibilitam a entrada no clube dos novos-ricos, seja lá isso o que for, ou sejam elas apenas chavões, ou pura retórica política, a verdade é que todos eles, ex-governantes, se souberam precaver e as suas reformas douradas estão garantidas e a sua estrutura financeira como diria o meu filho mais novo é “bué da fixe”. Mas logo que voltaram à carga com as reformas estruturais já se tinham concubinado uma vez mais para destruir uma das maiores e mais bem conseguidas conquistas da democracia nascida pós 25 de Abril, o poder autárquico democrático, pomposamente apresentada como uma reforma estruturante do regime no

Documento Verde da Reforma da Administração Local.-----

----- Todos temos a obrigação de exigir novas políticas e rejeitar as velhas práticas, que é fazer política de cima para baixo, pelos que nunca têm dúvidas e raramente se enganam, que embrulham as palavras em “*soflan*”, vindas do poder central e controlador ou do centralismo dos aparelhos partidários. Acabemos com os discursos redondos e façamos ouvir a voz da maioria; não permitamos que uma vez mais os que menos têm e menos podem sejam as repetidas vítimas. Todos somos agentes de mudança e temos a obrigação cívica de lutar contra o conceito minimalista da ação política que hoje se faz, mostrar alguma solidariedade institucional, respeitar a nossa história coletiva, respeitar a cidadania, abandonar a velha ordem de estar bem com deus e o diabo, porque a vida é feita de escolhas e convicções, nunca de silêncios ou de pactos que desvirtuam a democracia e a nobreza do seu exercício. -----

----- É urgente um regresso à política. O poder deixou de fazer política e passou a ser meramente economia, as pessoas são um número, tudo se resume à leitura dos balancetes, à comparação dos números, à estatística, para a álgebra a condição humana é irrelevante, tem muito pouco ou nenhum valor e o que conta mesmo é o PSI20 e o sobe e desce das bolsas”.-----

----- Interveio o senhor José Valério, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, que manifestou a sua surpresa pelo facto de Luzianes-Gare ser uma das freguesias a extinguir ou a agregar-se. Relembrou que a sua freguesia tinha sido constituída em mil novecentos e oitenta e oito, tendo ele participado ativamente juntamente com a população na sua criação e até à data sempre tinham trabalhado devotada e incansavelmente por aquele território. Disse ainda que Luzianes-Gare era antigamente a estação ferroviária de Odemira e era considerada o grande polo de desenvolvimento do interior do concelho, distava a vinte e dois quilómetros de Odemira, pela única estrada, bastante antiga, que ligava as duas localidades (a estrada nacional número cento e vinte e três). Informou ainda que a estação de Luzianes-Gare tinha sido recentemente restaurada, encontrando-se apta para receber passageiros; porém, infelizmente os

comboios regionais tinham deixado de circular. -----

----- Referiu ainda que a sua freguesia estava a ser vítima, por ter pouca população; no entanto, lembrou que antigamente Luzianes-Gare teve fábricas de moagem de cortiça, comboios, posto médico, entre outros que foram fechando e sendo realocizados, o que intensificava a desertificação daquela localidade. -----

----- Por último, disse que na sua freguesia tinham construído uma igreja e um cemitério com terrenos doados por beneméritos e, em face do exposto, perguntou para onde iria esse património com a extinção da freguesia. -----

----- Interveio o senhor Dário Guerreiro que perguntou ao senhor Deputado António Proa o seguinte: “Hoje estamo-nos a pronunciar sobre um documento que, pelos vistos, não será para ter em conta na totalidade dos seus critérios. Como ficamos? Uma vez que o limite do tempo para dar contributos está a esgotar-se, gostaria de saber se as propostas que podemos eventualmente apresentar, aqui hoje, serão tidas em consideração por parte do Governo que o senhor representa? Qual o compromisso da sua parte e com o Governo que representa?” -----

----- Interveio a senhora Joana Figueira que perguntou aos senhores Deputados se asseguravam que defenderiam o interesse da população do concelho de Odemira na Assembleia da República, caso a Assembleia Municipal aprovasse, nesta sessão, uma Moção sobre o tema em debate. -----

----- Interveio a senhora Maria Luísa Palma que em nome dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, apresentou a Proposta que seguidamente se transcreve: -----

----- “As freguesias representam o poder central mais perto de cada cidadão, onde este é atendido sem procedimentos burocráticos, e foram, grande parte delas, criadas por vontade das populações. Elas constituem a base de sustentação do poder local democrático. -----

----- Nos meios rurais são ponto único de contato com o estado, por questões de povoamento disperso, interioridade, de familiarização com o meio. -----

----- São promotoras da participação cívica dos cidadãos, da sua dinamização e integração no processo democrático.-----

----- Em percentagem elevada os seus órgãos executivos exercem quase em serviço de voluntariado, pois, muitas vezes, é no final do seu trabalho que desenvolvem as tarefas para que foram eleitos, mediante uma compensação, acrescida a despesa das senhas de presença para os membros das assembleias, quatro vezes por ano, o que representa um gasto mínimo. -----

----- Procedendo quer a fusões ou agregações de freguesias, os serviços ficarão adensados, exigindo assim o labor a tempo inteiro dos respetivos órgãos executivos, o que conduzirá a uma despesa muito superior à atual. -----

----- Pelas razões expostas consideramos que é falso o conceito de que com este procedimento se contribuirá para a redução da despesa pública nacional. Mesmo havendo um reembolso (neste caso, ínfimo), não justifica destruir o que foi conseguido em favor da política local.-----

----- Todos os cidadãos têm direito a aceder aos serviços da sua freguesia inserida na sua área demográfica, cada vez mais perto de si. Se esta reforma tem como argumento a redução da dívida pública nacional, ela não oferece essa garantia. -----

----- Assim sendo, não aceitamos que qualquer modelo de reorganização administrativa a adotar passe pela extinção de freguesias, anexação, ou procedimento a modelos de fusão. -----

----- Odemira, 27 de janeiro de 2012 -----

----- Os eleitos da CDU”-----

----- Interveio o senhor Deputado António Proa que referiu que entendia que aquela reforma numa primeira linha não tinha objetivos economicistas ou teria indiretamente se a reforma pretendesse colocar as freguesias num patamar de desempenho com maior eficácia. ----

----- Disse também que não estava naquela sessão como representante do Governo e, bem assim, referiu que o papel de qualquer Deputado, especialmente daqueles que suportavam o

Governo era de contribuírem para melhorar no Parlamento as propostas enviadas pelo Governo. Nesse sentido, afirmou que estaria empenhado em ajudar no que pudesse para que a reforma em curso fosse melhor, pois considerava que ela fazia sentido na ótica de utilizar melhor os recursos e de trazer ganhos de eficácia, de criar autarquias com mais capacidade para poderem atuar junto das populações e tornar os seus territórios mais atrativos, com o objetivo de fixarem populações. Em resposta à questão do senhor Dário Guerreiro e da senhora Joana Figueira, disse que não era deputado eleito pelo círculo de Beja, mas ao ter aceite o convite para estar presente naquela sessão estava comprometido com a população de Odemira e procuraria que a decisão tomada naquele órgão fosse tida em conta, mas caberia ao Governo a decisão de acatá-la. -----

----- Considerou também que os compromissos eram para ser cumpridos e o país precisava provar que se tratava de um parceiro de confiança para posteriormente poder reivindicar outras condições. Disse ainda que o prazo para execução desta reforma resultava do compromisso anteriormente assumido e, nesse sentido, tinham de utilizar o tempo disponível de forma mais eficaz possível. -----

----- Quanto aos critérios constantes no Documento Verde referiu novamente que nunca tinham sido assumidos como definitivos e que tinham sido propostos para debate, aperfeiçoamento e correção e seria à luz de um documento que ainda era uma solução fechada que qualquer deliberação e contributo deveriam ser tomados. Nesse sentido e respondendo ao senhor Dário Guerreiro referiu que o documento em causa era para ser tido em conta. -----

----- Por último, disse que na prática existia alguma dependência das freguesias em relação aos municípios, porque grande parte das competências eram delegadas pelos últimos. Nesse sentido, considerava que as freguesias ganhariam em diminuir aquela dependência ao reforçarem as suas competências, enquanto competências próprias. Considerou também que a relação entre freguesias e municípios deveria ser de complementaridade e não de subordinação

e, por esse facto, os municípios não deveriam de ter receio das freguesias ganharem mais escala e capacidade. -----

----- Sublinhou ainda a expressão “O poder dos afetos”, utilizada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, pois caracterizava as freguesias quanto à proximidade e ao conhecimento da sua população e, por esse motivo, a presente reforma deveria ter em conta a diferença entre zonas mais rurais e zonas mais urbanas, porque o papel de uma freguesia rural é substancialmente diferente do papel de uma zona urbana. -----

----- Quanto à intervenção do senhor José Valério, disse que compreendia a preocupação e desalento do Presidente da Junta de Freguesia quando perspectiva de extinção da sua freguesia. No entanto, considerava que o trabalho mais importante já estava executado que era o de criar mais condições para os fregueses de Luzianes-Gare e ninguém iria retirar a igreja e o cemitério, porque isso tinha sido conquistado pela população independentemente de existir a freguesia.----

----- Por último, disse que “esta reforma é útil, se servir a população. O Governo lançou-a não como uma proposta fechada, mas para ser discutida, melhorada e construída por todos. Os critérios de diferenciação entre freguesias urbanas e rurais têm de constar na reforma que vai ser tida em conta e as alterações devem partir das freguesias e de cada município e os últimos não se devem demitir desse papel.”-----

----- Interveio o senhor Deputado Luís Pita Ameixa que lembrou que o Governo do Partido Socialista para fazer face à crise económica e financeira do país apresentou um conjunto de soluções (PEC quatro) que acabou por não ter vencimento na Assembleia da República, levando à queda do Governo. Nessa conformidade, o acordo firmado com a *troika*, num certo estado de necessidade, tinha sido estabelecido num quadro em que o Governo do Partido Socialista estava demitido.-----

----- Referiu ainda que o Partido Socialista não era contra a implementação de uma Reforma da Administração Local e deu como exemplo Lisboa que já tinha avançado com uma

proposta para a Assembleia da República, porém seria importante que qualquer reforma tivesse a participação, audição e pronunciamento da população.-----

----- Considerou também que o facto de existir em Portugal um sistema dualista implicava que entre os municípios e as freguesias existisse uma relação de equilíbrio que não poderia ser ultrapassada sob pena de pôr em causa esse dualismo. Sobre esta questão lembrou ainda que o Estado vem retirando capacidade de execução aos municípios e estes atualmente já não tinham uma capacidade financeira correspondente às competências que a lei lhes atribuía; se houver um movimento forte no país de agregação de freguesias que ficarão com mais competências, os municípios ficarão entalados entre os Estado e as freguesias e isso poderia levar à extinção de uma dessas figuras. -----

----- Por último, lembrou que nas freguesias existia também a questão da representação política das respetivas populações, o que implicava uma diferenciação e, nesse sentido, considerou que se houvesse agregação de freguesias, perder-se-ia aquela capacidade de representação política dos interesses dos direitos próprios da população. -----

----- Quanto à questão da senhora Joana Figueira, referiu que os Deputados ali presentes tinham dado o seu contributo para a reflexão e não se podiam comprometer com qualquer proposta, lembrando que estavam a ser enviadas para a Assembleia da República vários contributos. Disse ainda que segundo a Constituição, os Deputados representavam toda a nação e não apenas o círculo por onde eram eleitos e teriam de decidir de acordo com o interesse geral do país. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que todos já tinham percebido que os propósitos desta reforma eram economicistas e que ninguém iria beneficiar com a extinção de freguesias. Considerou ainda que o documento em causa era mais “Cinzento” do que “Verde”, porque era pouco objetivo, continha regras pouco claras e continha quatro dimensões da Reforma da Administração Local, no entanto, apenas uma era abordada (a

reforma da organização do território).-----

----- Relembrou que independentemente da força política que estivesse no Governo, ninguém “faz bons negócios” quando tem dívidas e Portugal, no momento, está numa fase difícil para implementar uma boa reforma. -----

----- Disse ainda que havia um compromisso que tinha de ser cumprido, num curto espaço de tempo, pelo que a fórmula proposta pelo Governo passaria primeiro pelas freguesias, diminuindo o seu número, engordando-as um pouco na sua estrutura, dando-lhes mais competências, colocando Presidentes de Juntas a tempo inteiro, mas a verba disponível seria a mesma. -----

----- Alertou ainda para o facto de não serem apenas extintas freguesias, mas também iriam ser convidados os municípios a associarem-se, porque estava prevista a criação de estruturas intermédias que iriam ter representantes dos municípios em órgãos próprios, numa espécie de regionalização encapotada com novas estruturas entre o estado nacional e o poder local. Referiu ainda que no caso do Litoral Alentejano existiam realidades muito diferentes, disparidades no modelo de gestão e a base de partida não seria a mesma e, bem assim, lembrou que atualmente as Associações de Municípios e a Gestão das Comunidades Intermunicipais tinham um caciquismo e alguma partidarização e não estavam a atingir minimamente os objetivos, pois inclusivamente já existem associações com dificuldade no pagamento do salário aos seus funcionários, porque alguns municípios associados não conseguiam cumprir as suas obrigações.

----- Lamentou que em situações de crise financeira, os municípios estivessem sujeitos à dimensão e escala do peso ideológico que tinham e às injustiças que eram perpetradas com base nesses dados, exemplificando do seguinte modo: “Nós perdemos o comboio regional porque dava dois milhões de euros de prejuízo anual, mas também acabaram com os transportes públicos em Lisboa por darem centenas de milhões de prejuízos? São ambos serviços públicos. Não devia ter havido uma reflexão com base nestes números?” -----

----- Deu ainda como exemplo, o facto de o Governo ter tentado encerrar as escolas com menos de vinte e um alunos no “mundo rural”, sendo que alguns desses centros escolares estavam totalmente equipados e tinham sido objeto de financiamentos comunitários. -----

----- Lamentou que as autarquias do “mundo rural” estivessem constantemente a lutar contra o encerramento de escolas, postos de saúde, entre outros serviços importantes para a população, lembrando que era “o mundo rural” que normalmente fornecia o essencial aos grandes centros (água, eletricidade,...). -----

----- Considerou ainda que a reflexão devia ser feita em relação aos grandes números do *deficit* financeiro do país e não apenas sobre os números de serviços e de autarquias existentes e, bem assim, alertou para o facto de poderem cometer erros, quando são impostas reformas de uma forma apressada, sem ponderar os impactos que elas poderão causar. -----

----- Por último, informou que antes do início daquela sessão o Município de Odemira tinha assinado com as Juntas de Freguesia do concelho Protocolos de Delegação de Competências, à semelhança do que fazia há onze anos, no valor de cerca de um milhão e meio de euros. Por esse facto, agradeceu a disponibilidade e louvou as Juntas de Freguesias e os respetivos Presidentes pelo trabalho desenvolvido. -----

----- Interveio novamente a senhora Joana Figueira que demonstrou a sua consternação pelo facto de o senhor Deputado Luís Pita Ameixa não se ter comprometido em defender o interesse do concelho de Odemira na Assembleia da República, quando referiu que era Deputado eleito pelo círculo de Beja, mas que devia de intervir e decidir em relação ao interesse nacional. -----

----- Por último, disse ao senhor Deputado que as pessoas do concelho de Odemira tinham também contribuído com o seu voto para a sua nomeação e como tal caber-lhe-ia também defender o interesse daquele concelho. -----

----- Interveio novamente o senhor Dário Guerreiro, que em nome dos eleitos pelo Partido Socialista, apresentou a seguinte proposta de Parecer que ficará arquivada no maço de

documentos desta sessão: -----

----- “PARECER RELATIVO À PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO NO CONCELHO DE ODEMIRA, CONSTANTE DO DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL” -----

----- **I. Caracterização do Concelho** -----

----- O Concelho de Odemira situa-se junto à costa, no sudoeste da Região Alentejo (NUT II) nomeadamente no Distrito de Beja e sub-região do Alentejo Litoral (NUT III). É limitado a norte pelos concelhos de Sines e Santiago do Cacém, a oeste pelo Oceano Atlântico, a este pelo Concelho de Ourique e a sul faz fronteira com o Algarve, nomeadamente com os concelhos de Aljezur, Monchique e Silves. -----

----- O Concelho de Odemira caracteriza-se pela imensa diversidade paisagística, estendendo-se entre a planície, a serra e o mar, num total de aproximadamente 1721 km², correspondendo percentualmente a 1.9% da área do Continente, 6.6% da Região do Alentejo, 32.7% do Alentejo Litoral e 16.8% do Distrito de Beja. Em área é o maior concelho de Portugal. -----

----- Administrativamente o concelho é subdividido em 17 freguesias. -----

----- Em termos demográficos o concelho de Odemira, apresenta em 2011 uma população efetiva de 26 104 habitantes, o que o torna o 4.º mais populoso de todo o Alentejo. -----

----- Do ponto de vista económico, é o sector terciário que se destaca, com um maior número de população ativa, cerca de 53,2%, o turismo, o comércio e os serviços têm tido um crescimento fundamental para o desenvolvimento do sector económico. -----

----- **II. Documento Verde** -----

A 26 de Setembro de 2011, foi apresentado o Documento Verde da Reforma da Administração Local.-- -----

----- É objetivo do mesmo: “Realizar uma análise do atual mapa administrativo,

promovendo a redução do atual número de Freguesias (4.259), pela sua aglomeração, dando origem à criação de novas Freguesias, com maior dimensão e escala, de acordo com as suas tipologias e salvaguardando as especificidades territoriais.”-----

----- Tendo como metodologia: “Definição de uma Matriz de Critérios que servirá de base ao debate local numa perspetiva orientadora, visando o reforço do poder de proximidade das novas Freguesias. Pretende-se que o debate local seja ambicioso, assumindo o Governo o seu papel de promotor e agente estimulador deste diálogo.”-----

----- **III. As Notícias e Declarações** -----

----- Desde o dia 26 de Setembro de 2011, dia em que o Primeiro-ministro Pedro Passos Coelho, apresentou o Documento Verde da Reforma da Administração Local, que a discussão sobre o assunto tem levado a algumas notícias e declarações que compendiam a evolução do próprio documento. Por esse motivo entendemos ser importantes expô-las para uma avaliação do Documento Verde da Reforma da Administração Local à data. -----

----- “O Documento Verde da Reforma da Administração Local que aqui apresento propõe uma visão global e integrada do Poder Local. É realista na identificação dos problemas e ambicioso nas metas. É através dele que o Governo toma a palavra neste grande debate.” – in discurso de apresentação do documento em 26/09/2011 por Pedro Passos Coelho, Primeiro-ministro de Portugal. -----

----- “O número de freguesias que vamos ter no final vai resultar de pelo menos 308 debates, feitos ao nível dos municípios, porque este não é um processo fechado. No final deste processo, poderemos ter uma redução em 1.500. Mas para isso precisamos de ter muita capacidade para ouvir e explicar argumentos.” – in TVI 24 em 05/10/2011 por Paulo Júlio, Secretário de Estado da Administração Local. -----

----- "Se for assim, [a agregação de freguesias só ser feita com o acordo destas] não acaba nenhuma" – in Lusa em 28/11/2011 por Miguel Relvas, Ministro-adjunto e dos Assuntos

Parlamentares.-----

----- A proposta de lei do Governo para a redução de autarquias vai dar margem às freguesias para fazerem a sua própria reorganização como entenderem e só as que não fizerem serão alvo de uma decisão administrativa. "Vamos deixar margem suficiente para que as assembleias municipais trabalhem no sentido de uma melhor reorganização administrativa" – in Público em 05/12/2011 por Paulo Júlio, Secretário de Estado da Administração Local. -----

----- Nos próximos dias entrará na Assembleia da República a proposta que levará a anunciada reforma administrativa do poder local para o terreno. O documento, ainda a ser ultimado, passará para as autarquias a responsabilidade da escolha de quais as freguesias a agregar e ainda incluirá critérios distintos para freguesias urbanas, rurais, interiores ou litorais. Mas há uma regra transversal: freguesias com menos de 150 habitantes estão condenadas. "Não deixando de prosseguir as metas de redução, cada autarquia poderá avaliar as suas freguesias" – in Económico em 09/01/2012 por Paulo Júlio, Secretário de Estado da Administração Local. ---

Miguel Relvas rejeita recuos na questão de fundo mas reserva pormenores para a proposta que levará à reunião de secretários de estado nos próximos 15 dias. Mas uma alteração parece estar na forja: cortar mais freguesias nos concelhos urbanos do que nos pequenos concelhos rurais, sem pôr em causa o equilíbrio final. "O texto está ainda a ser finalizado" - in Expresso em 21/01/2012 por Miguel Relvas, Ministro-adjunto e dos Assuntos Parlamentares.-----

----- **IV. O Parecer**-----

----- O Documento Verde da Reforma da Administração Local prevê no que à Organização do Território diz respeito, uma discussão pública no âmbito das Assembleias de Freguesia e Assembleias Municipais, a decorrer entre Novembro de 2011 e Janeiro de 2012. -----

----- A Assembleia Municipal de Odemira soube interpretar o que se pretendia, nomeadamente no que à metodologia diz respeito, ou seja "Pretende-se que o debate local seja ambicioso, assumindo o Governo o seu papel de promotor e agente estimulador deste diálogo"

– in Documento Verde da Reforma da Administração Local. -----

----- Nessa base, foi aprovada uma proposta em Assembleia Municipal para que, as Assembleias de Freguesia do Concelho se pronunciassem sobre este assunto na primeira quinzena de Janeiro, por forma a que esses contributos fossem tidos em conta na elaboração do presente parecer. -----

----- Numa apreciação transversal às várias posições enviadas pelas Assembleias de Freguesia, podemos concluir uma posição generalizada de que o Concelho de Odemira tendo em conta a especificidade do seu território não apresenta condições para a extinção ou fusão de freguesias rurais. -----

----- Assim reunida hoje, dia 27 de Janeiro de 2012, a Assembleia Municipal de Odemira torna público que:-----

----- - A Assembleia Municipal considera importante melhorar a gestão autárquica, modernizando-a e tornando-a mais transparente, eficiente e eficaz, tendo como principal objetivo a prestação de melhores serviços de proximidade às populações;-----

----- - A Assembleia Municipal não está disponível para uma reforma feita “a régua e esquadro”, mas sim que respeite a identidade, a cultura, a história do povo e do país; -----

----- - A Assembleia Municipal no que respeita às freguesias, não concorda com os critérios e indicadores de organização territorial propostos no “livro verde”; -----

----- - A Assembleia Municipal defende que, por se tratar de realidades distintas, deve haver um tratamento diferenciado para as zonas e concelhos urbanos e rurais;-----

----- - A Assembleia Municipal salienta e reforça que nas zonas rurais, as juntas de freguesia ainda são, em muitas localidades, o garante da presença do poder democrático e a entidade que representa a proximidade entre eleitos e eleitores. São mesmo, em muitos casos, a única ligação das populações ao Estado. Deveremos agir com cautela e bom senso para não desproteger partes do nosso território, no interior já tão desertificado;-----

----- - A Assembleia Municipal considera pelas declarações recentes dos responsáveis políticos pelo Documento Verde da Reforma da Administração Local, que os próprios entendem que os critérios constantes do documento necessitam de ajustamentos;-----

----- - A Assembleia Municipal entende essencial cumprir o prazo de discussão pública estabelecido e que termina a 31 de Janeiro de 2012. -----

----- **Pelo exposto a Assembleia Municipal de Odemira entende dar o seguinte parecer:**

----- - A Assembleia Municipal de Odemira no âmbito da discussão pública relativa à Organização do Território, dá parecer negativo aos critérios constantes do Documento Verde da Reforma da Administração Local, por estes não salvaguardarem o interesse das populações do Concelho de Odemira.”-----

----- O senhor Deputado Luís Pita Ameixa referiu que não tinha dito que não ia defender os interesses de Odemira e que apenas tinha informado que todos os Deputados tinham uma função nacional e tinham de decidir de acordo com o interesse nacional, naturalmente tendo em consideração os vários municípios.-----

----- Interveio a senhora Presidente da Assembleia Municipal que agradeceu, em nome pessoal e da Assembleia Municipal, a disponibilidade que os senhores Deputados demonstraram para com o Órgão a que preside e, bem assim, agradeceu os contributos prestados, considerando que tinham vindo enriquecer bastante o debate e a reflexão sobre o tema. -----

----- Por último, disse que a Assembleia Municipal de Odemira iria contribuir para que a reforma que viesse a ser implementada tivesse em conta as populações e os seus interesses, bem como, as especificidades dos territórios, especialmente em relação ao concelho de Odemira. -----

----- Nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo primeiro do Regimento dos Membros deste Órgão, a senhora Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a sessão para um intervalo de dez minutos. -----

----- Depois de verificado o quórum, retomaram-se os trabalhos tendo a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocado à apreciação os documentos apresentados nesta sessão.-----

----- Depois de algum debate foi decido efetuar a fusão dos documentos apresentados, ficando o texto definitivo do parecer do seguinte modo: -----

----- “PARECER RELATIVO À PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO NO CONCELHO DE ODEMIRA, CONSTANTE DO DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL” -----

----- **I. Preâmbulo** -----

----- As freguesias representam o poder central mais perto de cada cidadão, onde este é atendido sem procedimentos burocráticos, e foram, grande parte delas, criadas por vontade das populações. Elas constituem a base de sustentação do poder local democrático. -----

----- Nos meios rurais são ponto único de contato com o estado, por questões de povoamento disperso, interioridade, de familiarização com o meio. -----

----- São promotoras da participação cívica dos cidadãos, da sua dinamização e integração no processo democrático. -----

----- Em percentagem elevada os seus órgãos executivos exercem quase em serviço de voluntariado, pois, muitas vezes, é no final do seu trabalho que desenvolvem as tarefas para que foram eleitos, mediante uma compensação, acrescida a despesa das senhas de presença para os membros das assembleias, quatro vezes por ano, o que representa um gasto mínimo.-----

----- Procedendo quer a fusões ou agregações de freguesias, os serviços ficarão adensados, exigindo assim o labor a tempo inteiro dos respetivos órgãos executivos, o que conduzirá a uma despesa muito superior à atual. -----

----- Pelas razões expostas consideramos que é falso o conceito de que com este procedimento se contribuirá para a redução da despesa pública nacional. Mesmo havendo um reembolso (neste caso, ínfimo), não justifica destruir o que foi conseguido em favor da política

local.-----

----- Todos os cidadãos têm direito a aceder aos serviços da sua freguesia inserida na sua área demográfica, cada vez mais perto de si. Se esta reforma tem como argumento a redução da dívida pública nacional, ela não oferece essa garantia. -----

----- **II. Caracterização do Concelho** -----

----- O Concelho de Odemira situa-se junto à costa, no sudoeste da Região Alentejo (NUT II) nomeadamente no Distrito de Beja e sub-região do Alentejo Litoral (NUT III). É limitado a norte pelos concelhos de Sines e Santiago do Cacém, a oeste pelo Oceano Atlântico, a este pelo Concelho de Ourique e a sul faz fronteira com o Algarve, nomeadamente com os concelhos de Aljezur, Monchique e Silves. -----

----- O Concelho de Odemira caracteriza-se pela imensa diversidade paisagística, estendendo-se entre a planície, a serra e o mar, num total de aproximadamente 1721 km², correspondendo percentualmente a 1.9% da área do Continente, 6.6% da Região do Alentejo, 32.7% do Alentejo Litoral e 16.8% do Distrito de Beja. Em área é o maior concelho de Portugal. -----

----- Administrativamente o concelho é subdividido em 17 freguesias. -----

----- Em termos demográficos o concelho de Odemira, apresenta em 2011 uma população efetiva de 26 104 habitantes, o que o torna o 4.º mais populoso de todo o Alentejo. -----

----- Do ponto de vista económico, é o sector terciário que se destaca, com um maior número de população ativa, cerca de 53,2%, o turismo, o comércio e os serviços têm tido um crescimento fundamental para o desenvolvimento do sector económico.-----

----- **III. Documento Verde** -----

----- A 26 de Setembro de 2011, foi apresentado o Documento Verde da Reforma da Administração Local. -----

----- É objetivo do mesmo: “Realizar uma análise do atual mapa administrativo,

promovendo a redução do atual número de Freguesias (4.259), pela sua aglomeração, dando origem à criação de novas Freguesias, com maior dimensão e escala, de acordo com as suas tipologias e salvaguardando as especificidades territoriais.”-----

----- Tendo como metodologia: “Definição de uma Matriz de Critérios que servirá de base ao debate local numa perspetiva orientadora, visando o reforço do poder de proximidade das novas Freguesias. Pretende-se que o debate local seja ambicioso, assumindo o Governo o seu papel de promotor e agente estimulador deste diálogo.”-----

----- **IV. As Notícias e Declarações** -----

----- Desde o dia 26 de Setembro de 2011, dia em que o Primeiro-ministro Pedro Passos Coelho, apresentou o Documento Verde da Reforma da Administração Local, que a discussão sobre o assunto tem levado a algumas notícias e declarações que compendiam a evolução do próprio documento. Por esse motivo entendemos ser importantes expô-las para uma avaliação do Documento Verde da Reforma da Administração Local à data. -----

----- “O Documento Verde da Reforma da Administração Local que aqui apresento propõe uma visão global e integrada do Poder Local. É realista na identificação dos problemas e ambicioso nas metas. É através dele que o Governo toma a palavra neste grande debate.” – in discurso de apresentação do documento em 26/09/2011 por Pedro Passos Coelho, Primeiro-ministro de Portugal. -----

----- “O número de freguesias que vamos ter no final vai resultar de pelo menos 308 debates, feitos ao nível dos municípios, porque este não é um processo fechado. No final deste processo, poderemos ter uma redução em 1.500. Mas para isso precisamos de ter muita capacidade para ouvir e explicar argumentos.” – in TVI 24 em 05/10/2011 por Paulo Júlio, Secretário de Estado da Administração Local. -----

----- "Se for assim, [a agregação de freguesias só ser feita com o acordo destas] não acaba nenhuma" – in Lusa em 28/11/2011 por Miguel Relvas, Ministro-adjunto e dos Assuntos

Parlamentares.-----

----- A proposta de lei do Governo para a redução de autarquias vai dar margem às freguesias para fazerem a sua própria reorganização como entenderem e só as que não fizerem serão alvo de uma decisão administrativa. "Vamos deixar margem suficiente para que as assembleias municipais trabalhem no sentido de uma melhor reorganização administrativa" – in Público em 05/12/2011 por Paulo Júlio, Secretário de Estado da Administração Local. -----

----- Nos próximos dias entrará na Assembleia da República a proposta que levará a anunciada reforma administrativa do poder local para o terreno. O documento, ainda a ser ultimado, passará para as autarquias a responsabilidade da escolha de quais as freguesias a agregar e ainda incluirá critérios distintos para freguesias urbanas, rurais, interiores ou litorais. Mas há uma regra transversal: freguesias com menos de 150 habitantes estão condenadas. "Não deixando de prosseguir as metas de redução, cada autarquia poderá avaliar as suas freguesias" – in Económico em 09/01/2012 por Paulo Júlio, Secretário de Estado da Administração Local. ---

----- Miguel Relvas rejeita recuos na questão de fundo mas reserva pormenores para a proposta que levará à reunião de secretários de estado nos próximos 15 dias. Mas uma alteração parece estar na forja: cortar mais freguesias nos concelhos urbanos do que nos pequenos concelhos rurais, sem pôr em causa o equilíbrio final. "O texto está ainda a ser finalizado" - in Expresso em 21/01/2012 por Miguel Relvas, Ministro-adjunto e dos Assuntos Parlamentares. --

----- **V. O Parecer**-----

----- O Documento Verde da Reforma da Administração Local prevê no que à Organização do Território diz respeito, uma discussão pública no âmbito das Assembleias de Freguesia e Assembleias Municipais, a decorrer entre Novembro de 2011 e Janeiro de 2012. -----

----- A Assembleia Municipal de Odemira soube interpretar o que se pretendia, nomeadamente no que à metodologia diz respeito, ou seja "Pretende-se que o debate local seja ambicioso, assumindo o Governo o seu papel de promotor e agente estimulador deste diálogo"

– in Documento Verde da Reforma da Administração Local. -----

----- Nessa base, foi aprovada uma proposta em Assembleia Municipal para que, as Assembleias de Freguesia do Concelho se pronunciassem sobre este assunto na primeira quinzena de Janeiro, por forma a que esses contributos fossem tidos em conta na elaboração do presente parecer. -----

----- Numa apreciação transversal às várias posições enviadas pelas Assembleias de Freguesia, podemos concluir uma posição generalizada de que o Concelho de Odemira tendo em conta a especificidade do seu território não apresenta condições para a extinção ou fusão de freguesias rurais. -----

----- Assim reunida hoje, dia 27 de Janeiro de 2012, a Assembleia Municipal de Odemira torna público que:-----

----- - A Assembleia Municipal considera importante melhorar a gestão autárquica, modernizando-a e tornando-a mais transparente, eficiente e eficaz, tendo como principal objetivo a prestação de melhores serviços de proximidade às populações;-----

----- - A Assembleia Municipal não está disponível para uma reforma feita “a régua e esquadro”, mas sim que respeite a identidade, a cultura, a história do povo e do país; -----

----- - A Assembleia Municipal no que respeita às freguesias, não concorda com os critérios e indicadores de organização territorial propostos no “livro verde”; -----

----- - A Assembleia Municipal defende que, por se tratar de realidades distintas, deve haver um tratamento diferenciado para as zonas e concelhos urbanos e rurais;-----

----- - A Assembleia Municipal salienta e reforça que nas zonas rurais, as juntas de freguesia ainda são, em muitas localidades, o garante da presença do poder democrático e a entidade que representa a proximidade entre eleitos e eleitores. São mesmo, em muitos casos, a única ligação das populações ao Estado. Deveremos agir com cautela e bom senso para não desproteger partes do nosso território, no interior já tão desertificado;-----

----- - A Assembleia Municipal considera pelas declarações recentes dos responsáveis políticos pelo Documento Verde da Reforma da Administração Local, que os próprios entendem que os critérios constantes do documento necessitam de ajustamentos;-----

----- - A Assembleia Municipal entende essencial cumprir o prazo de discussão pública estabelecido e que termina a 31 de Janeiro de 2012.-----

----- **Pelo exposto a Assembleia Municipal de Odemira, tendo em conta os atuais critérios do Documento Verde da Reforma da Administração Local, entende dar o seguinte Parecer:**-----

----- - A Assembleia Municipal de Odemira, no âmbito da discussão pública relativa à Organização do Território, dá parecer negativo aos critérios constantes do Documento Verde da Reforma da Administração Local, por estes não salvaguardarem o interesse das populações do Concelho de Odemira.”-----

----- Seguidamente a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o Parecer em causa, tendo o mesmo sido devidamente aprovado por unanimidade e aclamação, com dezanove votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e dois votos a favor dos eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal.-----

----- Pelo senhor Humberto Encarnação, Presidente da Junta de Freguesia de Salvador, apresentou a Declaração de Voto que seguidamente se transcreve:-----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- Voto contra o Livro Verde da Reforma da Administração Local atendendo que os critérios de orientação contidos no mesmo, são critérios muito duvidosos o que à partida faz com que esta Reforma seja de facto uma Reforma de cariz eminentemente político, pondo em causa a relação de proximidade com as populações residentes nas Freguesias, provocando, no caso de serem implementados, uma desertificação cada vez maior desses territórios e no caso

concreto do concelho de Odemira esse fator mais se acentuará.-----

----- Voto igualmente contra a fusão ou extinção das Freguesias, porque essa extinção é forçada, sem se dar possibilidade às populações da área dessas Freguesias de se pronunciarem.

----- Não tenhamos dúvidas. Vamos assistir a um abandono gradual de locais pouco habitados, pelo motivos desses habitantes sentirem a falta do apoio que agora lhes é assegurado. -----

----- O desaparecimento da identidade das Freguesias, a bandeira, a sua cultura, o património com longos anos de história, a pouca participação de muitos cidadãos nas decisões que lhe dizem respeito. -----

----- Todos sabemos que a extinção das Freguesias não vem poupar recursos. Eles só são poupados à custa das Autarquias, como se tem verificado, cada vez mais prejudicadas pelos cortes desenfreados que os sucessivos Governos impõem, contrariando o que afirmam durante o ato eleitoral.”-----

----- Não havendo mais intervenções a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu este ponto por encerrado, agradecendo a presença de todos.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

----- Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, quando estavam presentes vinte e cinco membros da Assembleia Municipal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

----- Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a sessão por encerrada era uma horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e oito de janeiro do corrente ano.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelo Primeiro Secretário.-----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----